



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Isto posto, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Administração, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO
Por 06 votos a favor,
0 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 29/10/13
Presidente

29/10/13
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
 INDICAÇÃO Nº 299 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 e — votos contra
 e — abstenção(ões).
 Paraty, 29/12/12
 Presidente

Ref.: Indicação 348 / 2012 de 17 de Setembro de 2012.

Assunto: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE DO CAMPO DE FUTEBOL, DE PROPRIEDADE DO SENHOR BENEDITO BENTO, NO SERTÃO DE TAQUARI.

Reiterando termos da Indicação 348 / 2012, indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura Municipal de Paraty - Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, através da Secretaria Municipal de Administração – Ilustríssimo Senhor Ronaldo Freire Carpinelli, solicitando a abertura de processo administrativo para desapropriação da área existente do campo de futebol de propriedade do Senhor Benedito Bento, no Sertão de Taquari, na localidade conhecida pelo nome de "GUITI", tendo como objetivo a construção de um complexo esportivo para desenvolvimento social compreendendo: área de lazer, campo de futebol, quadra esportiva, salão de eventos, praça, etc., em atendimento a solicitação dos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pelo grande crescimento demográfico do Bairro, cujo desenvolvimento urbano vem aumentando rapidamente, gerando necessidades urgentes de criação de instrumentos públicos de lazer para a população.

Justifica-se também devido ao fato de que esta área sempre foi cedida de boa vontade pelo proprietário, Sr. Benedito Bento, para utilização como campo de futebol e que por problemas particulares, poderá ser colocada a venda, perdendo a população, uma grande oportunidade de obter uma área de lazer onde as crianças, jovens, adolescente e adultos podem melhor utilizá-la.

Isto posto, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Administração, a pedido desta Casa Legislativa em atendimento a população do Bairro de Taquari.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2013.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
 PMDB

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 e — votos contra
 e — abstenção(ões).
 Paraty, 29/12/12
 Presidente

29/12/12
 VSD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
 INDICAÇÃO Nº 348 / 2012.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Dellimar Barros de Silva

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 29/10/13
 Presidente

Assunto: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE DO CAMPO DE FUTEBOL DE PROPRIEDADE DO SENHOR BENEDITO BENTO, NO SERTÃO DO TAQUARI.

Indico à mesa diretora, ouvido o plenário de acordo com artigo 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que se oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, para que seja providenciada a abertura de processo administrativo para desapropriação da área existente do campo de futebol de propriedade do Senhor Benedito Bento no Sertão do Taquari, tendo como objetivo a construção de um complexo esportivo com área de lazer e desenvolvimento social para incrementação de instrumentos públicos como: campo de futebol, quadra esportiva, salão de eventos, praça, etc., atendendo a pedido os moradores daquela comunidade.

JUSIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pelo grande crescimento demográfico do Bairro, cujo desenvolvimento urbano vem aumentando rapidamente no local necessitando urgentemente a criação de instrumentos de lazer para a população.

Justifica-se também pelo fato de que a única área existente é um campo de futebol de propriedade particular do Senhor Benedito Bento, que concede o local para uso público, mas que devido a problemas particulares, infelizmente o proprietário poderá colocar essa área a venda.

Por tais razões, de acordo com histórico de uso deste local pela população, sempre cedido de boa vontade pelo proprietário, Senhor Benedito Bento, faz-se necessário a intervenção do Poder Público Municipal para conceder os meios legais cabíveis para desapropriação e declarar a área em questão como uso de utilidade pública para a Comunidade.

Certo de poder contar com o espírito público de solidariedade é que me coloco à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Sala das Sessões, em 17 de Setembro de 2012,

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 21/09/12
 Presidente

Autor,
 Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador - Vidal
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 VEREADOR

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 17/09/12
 Presidente

21/10/13